



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - - www.trf3.jus.br

DESPACHO Nº 13346868/2026 - PRESI/GABPRES

Processo SEI nº 0023639-73.2026.4.03.8000

Documento nº 13346868

Considerando notícia de que houve a interrupção no fornecimento de energia elétrica em Ribeirão Preto, decorrente forte vendaval, afetando a região em que localizada a Subseção, consoante informado pelo Vice-Diretor da Subseção, em contato telefônico, determino a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais nos processos físicos e realização de teletrabalho na Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, em 24/07/2026: à SCAJ, para providências.

Sobreveio, ainda, Despacho DFOR 13346897, no 0011770-13.2026.4.03.8001.

Ciência à CORE e à DFORSP.

Comunique-se às secretarias e gabinetes da Subseção, por correio eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Antonio Johonsom Di Salvo, Desembargador Federal Presidente**, em 24/07/2026, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **13346868** e o código CRC **CB9D8E6B**.